



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 152, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente do Pregão SRP nº 12/2015 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), cujo objeto é a engenharia consultiva para o desenvolvimento de projetos básicos e executivos por metro quadrado.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014 e considerando o que consta no Processo nº 23282.005244/2015-50,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Pregão SRP nº 12/2015 da UFRGS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para o desenvolvimento de projetos básicos e executivos por metro quadrado na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2150980	Cantídio Guilherme Stuart Guimarães	[REDACTED]	Titular
2266569	Rafaele Cavalcante Dias Gomes	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR Nº 1045, de 17 de novembro de 2015.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria